

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PEDRO LERNER KRONBERG

FILIAÇÃO
HELICIO KRONBERG
ANETTE LERNER KRONBERG

DATA NASCIMENTO 25/02/1995 NATURALIDADE SÃO PAULO/SP
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



ASSINATURA DO TITULAR

DE Nº 10 DE 29 DE AGOSTO DE 1990

CPF 005.142.199-20
REGISTRO GERAL 7.887.337-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=SÃO PAULO/SP, 17 SUBDISTRITO
C.NASC=1396, LIVRO=279A, FOLHA=258

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Kamila Emili Batista
Escrivente

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUG53449

6º Tabelionato de Notas
R. Emílio Perceira, 160 - Fone: (41) 3232-2109

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel desta face do documento original apresentado DOU FE.

26 NOV. 2021

GESSICA PEREIRA DA CRUZ
 KAMILA EMILI BATISTA
 CARLA GUIRRO ROQUE
 CLEVERSON MENDES
 TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI

Escriventes

h

h

h



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
005.142.199-20

Nome
PEDRO LERNER KRONBERG

Nascimento
25/02/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
9395.B24D.777C.F47D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:26:02 do dia 28/06/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



000277

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

PEDRO LERNER KRONBERG

RG: 7.887.337-0 SSP/PR

CPF: 005.142.199-20

Rua André de Barros nº 226 – Sala 402 – Centro
CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR
Fone/Celular: (41) 3343-0850 – Cel: (41) 99679-8545
E-mail: pedro.l.kronberg@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/322-L, nomeado pela Portaria nº 86/2020 – Jucepar e publicada no DIOE-PR nº 10771 em 16 de setembro de 2020, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de março de 2022.

Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Procurador Regional
JUCEPAR

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



000278

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG —
Número do RG: 7887337-0
Nome mãe: ANETTE LERNER KRONBERG
Nome pai: HELCIO KRONBERG
Data nascimento: 25/02/1995
Naturalidade: SAO PAULO/SP

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 16 de fevereiro de 2022 —


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave AS37NS, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Pagina 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020

000279



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 17609522022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PEDRO LERNER KRONBERG**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de HELCIO KRONBERG e ANETTE LERNER KRONBERG, nascido(a) aos 25/02/1995, natural de SAO PAULO/SP, documento de identificação 78873370 SESP/PR, CPF 005.142.199-20.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:29 de 15/02/2022



17609522022

[Assinatura]

[Assinatura]



000280

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

1906229

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PEDRO LERNER KRONBERG

OU

CPF n. 005.142.199/20

Certidão emitida em: 23/02/2022 às 12:19:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 22/02/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/02/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 22/02/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 22/02/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/02/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/02/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/02/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1906229

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4191652933



LA

LA

LA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG
CPF: 005.142.199-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:20 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **34A1.1B71.AC53.E110**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LA

EE

EE



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026307333-87

Certidão fornecida para o CPF/MF: **005.142.199-20**
Nome: **PEDRO LERNER KRONBERG**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000283

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.567.567

CPF: 005.142.199-20

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:17 do dia 11/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: BB1F9BF35EAE46C37B136546AD8A552524

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000284

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG

CPF: 005.142.199-20

Certidão n°: 56801856/2021

Expedição: 14/12/2021, às 16:32:49

Validade: 11/06/2022 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO LERNER KRONBERG, inscrito(a) no CPF sob o n° 005.142.199-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

EU, **PEDRO LERNER KRONBERG**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.887.337-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.142.199-20, matrícula JUCEPAR nº 20/322, com endereço profissional a Rua André de Barros, 226, sala 402, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010/080, **DECLARO**, sob as penas da lei que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeito(a) ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente

Curitiba, 14 de março de 2022. -

PEDRO LERNER KRONBERG

CPF 005.142.199-20

JUCEPAR 20/322



SCOOTERS

Motorino
Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RLK COMERCIO DE SCOOTERS E MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.836.085/0001-45, com endereço a Rua Conselheiro Laurindo, 381, Centro – CEP 80.060-100, Curitiba/PR, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante PEDRO LERNER KRONBERG, matrícula JUCEPAR Nº 20/322, com endereço na rua André de Barros, 226, sala 402, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

LEILÃO SIMULTÂNEO | EDITAL 04/2020 | Leilão extrajudicial de bens móveis – Veículo Motocicleta Marca CFMoto – Glory 150cc | Chassi LCETDKP8XB6000001 – realizado na data de 09/11/2020 às 09h30min.

Leilão com 100% (cem por cento) de aproveitamento, tendo como produto final o valor R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

Certifico, ainda, que PEDRO LERNER KRONBERG (JUCEPAR 20/322) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

RLK COMÉRCIO DE SCOOTERS E MOTOCICLETAS LTDA

CNPJ 17.836.085/0001-45



**SCOOTERS****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

RLK COMERCIO DE SCOOTERS E MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.836.085/0001-45, com endereço a Rua Conselheiro Laurindo, 381, Centro – CEP 80.060-100, Curitiba/PR, a pedido da parte interessada, **ATESTA** que o solicitante PEDRO LERNER KRONBERG, matrícula JUCEPAR nº 20/322, com endereço a Rua André de Barros, 226, Conj. 404, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização de leilão cedendo a infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com cadastro de licitantes, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação online do bem, e demais atos de pós leilão, como por exemplo o leilão abaixo exposto.

LEILÃO PRESENCIAL | EDITAL 03/2020 | Leilão extrajudicial de bem móvel - Veículo motocicleta MOTONETA VELVET LT 150/ PANYU | MOTORINO 150 LT Passageiro Marca MOTORINO – realizado na data de 27/09/2020 as 10h00min.

Leilão com 100% (cem por cento) de aproveitamento, tendo como produto final o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Certifico, ainda, que PEDRO LERNER KRONBERG (JUCEPAR 20/322) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE.

Curitiba, 25 de outubro de 2020

RLK COMERCIO DE SCOOTERS E MOTOCICLETAS LTDA

CNPJ 17.836.085/0001-45

ANEXO II

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento objetivando a **contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando a venda de bens inservíveis do Município de Cruz Machado-PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.**

À Comissão de Licitação

Eu, **Pedro Lerner Kronberg**, Leiloeiro Oficial, natural de São Paulo /SP, filho de Helcio Kronberg e Anette Lerner Kronberg, estado civil solteiro, inscrito na JUCEPAR em 16/09/2020, sob o nº 322, Carteira de Identidade nº 7.887.337-0 PR, CPF nº 005.142.199-20, residente e domiciliado na Rua André de Barros, nº 226, conj. 402, Centro, na cidade de Curitiba/PR, telefone nº (41) 99679-8545, e-mail: leiloes.pedrolkronberg@gmail.com, vem requerer seu credenciamento perante à Prefeitura de Cruz Machado PR para prestação dos serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade desta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Declaro, sob as penas da lei, que:

a) concordo com todos os termos, exigências e condições previstas no edital; b) são verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste credenciamento.

DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que:

- Tem conhecimento de todos os documentos que compõem o Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- Não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração.

PEDRO LERNER KRONBERG

LEILOEIRO OFICIAL

- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, e que concorda com os termos do edital e seus anexos, principalmente com o Termo de Referência e às especificações dos serviços e obrigações da parte contratada;
- Não há qualquer fato superveniente impeditivo da sua participação neste processo de Credenciamento.

000289

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba/PR, 14 de março de 2022.



PEDRO LERNER KRONBERG

CPF: 005.142.199-20



ANEXO III

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS
LEILOEIRO OFICIAL

NOME: **PEDRO LERNER KRONBERG**

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: solteiro

PROFISSÃO: Leiloeiro Público Oficial

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1995

RG Nº. 7.887.337 ÓRGÃO EMISSOR: SESP PR

CPF Nº. 005.142.199-20

ESCOLARIDADE: Graduação

Nº. DE INSCRIÇÃO NA JUCEPAR: 20/322

ENDEREÇO:

Profissional:

Endereço: Rua André de Barros, nº 226, sala 402, Centro, Curitiba/PR CEP: 80010-080

Telefone: (41) 99679-8545

E-mail: leiloes.predrolkronberg@gmail.com.br

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Curitiba/PR, 14 de março de 2022.

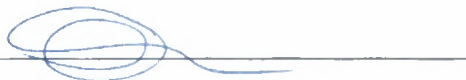

PEDRO LERNER KRONBERG

Matrícula JUCEPAR 20/322

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ SUSPENSO DA FUNÇÃO DE LEILOEIRO

PEDRO LERNER KRONBERG, Leiloeiro Oficial matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/322, declaro, sob as penas da lei, que não estou destituído ou suspenso da função de leiloeiro oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113/2010/DNRC e art. 70 da Instrução Normativa nº 72/2019/DREI.

Curitiba/PR, 14 de março de 2022.



PEDRO LERNER KRONBERG

CPF: 005.142.199-20

12



ANEXO V

000292

DECLARAÇÃO

PEDRO LERNER KRONBERG, inscrito no CPF N° 005.142.199-20, com endereço na Rua André de Barros, n° 226, conj. 402, Centro, cidade Curitiba/ Paraná, DECLARA sob as penas da lei que não possui, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba/PR, 14 de março de 2022.



PEDRO LERNER KRONBERG

CPF: 005.142.199-20